

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

A BC Investimentos S.A é uma sociedade de economia mista, da qual a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú é a acionista majoritária. A BC foi criada através da Lei Municipal n.º 253, de 05 de março de 1974, e tinha como função principal o desenvolvimento e a urbanização do município de Balneário Camboriú, bem como estudos, planejamento, paisagismo e a prestação de outros serviços de natureza pública. Era responsável também pela execução e fiscalização direta de obras e benfeitorias, ou indiretamente com a contratação de terceiros, através de licitação pública.

No exercício de 2020, a diretoria da empresa, pautada no princípio administrativo da Legalidade, tendo a LEI COMPLEMENTAR Nº 53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 como fundamento básico no que atendeu na íntegra, sendo portanto extinto o Fundo Municipal de Trânsito - FUMTRAN, criado através da Lei Municipal nº2.165, de 16 de setembro de 2002, e sendo criada a Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito, que sub-rogou em todos os direitos e obrigações da então FUMTRAN. Em primeiro de maio de 2020, efetivamente foram entregues todas as portarias de nomeação para os Agentes de Trânsito que optaram pela migração de regime trabalhista, saindo assim da folha de pagamento da BC Investimentos.

Com o advento da Lei 053/2020, a BC Investimentos, passou a estabilizar-se como unidade municipal de PPP's (parcerias público privadas), alterando seu Estatuto por força de Assembleia Geral Extraordinária, realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, na data de 10/09/2020. Apesar da Pandemia COVID -19, conforme às metas estabelecidas em 2019, a BC Investimentos, passou a atuar segundo as finalidades abaixo descritas:

- Promover e atrair investimentos em Balneário Camboriú;
- Desenvolver e implementar políticas públicas para o desenvolvimento econômico, social, cultural, artístico, tecnológico, científico, religioso e temático;
- Apoiar eventos promocionais ou neles investir, no País e no exterior;
- Fomentar um ambiente de negócios da indústria audiovisual no município;
- Participar de eventos e feiras onde promovam Balneário Camboriú;
- Atuar como “*film comission*”, facilitando as filmagens e promovendo a imagem da cidade de Balneário Camboriú;
- Desenvolver e apoiar ações de formação, capacitação e requalificação nas áreas correlatas;
- Participar de fundos de investimentos do audiovisual;
- Administrar, titular e explorar economicamente ativos municipais, assim como identificar e articular oportunidades de exploração eficiente dos mesmos;
- Estruturar projetos de parcerias público-privadas, concessões comuns e de permissão, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, dar garantias ou assumir obrigações;
- Auxiliar o Município na realização de investimentos em infraestrutura e nos serviços públicos municipais em geral;
- Desenvolver e gerenciar projetos estratégicos da Administração Pública;

- Estruturar e implementar operações com vistas à captação de recursos financeiros junto ao mercado financeiro ou de capitais, lastreados ou não nos ativos integrantes do seu patrimônio, para a viabilização de investimentos considerados estratégicos pelo Poder Executivo Municipal;
- Promover projetos e firmar parcerias relacionados com o desenvolvimento econômico, social, sustentabilidade, cidades inteligentes e inovação;
- Alienar, alugar e conservar, manter, reformar ou ampliar seus bens, em especial aqueles recebidos do Município em aporte de capital e aqueles locados para uso da Administração Municipal;
- Auxiliar o município na captação de recursos financeiros, podendo, para tanto, colocar no mercado obrigações de emissão própria, receber, adquirir, alienar e dar em garantia os ativos, créditos, títulos e valores mobiliários da Companhia;
- Realizar investimentos em empreendimentos considerados estratégicos pelo Município;
- Promover e estimular a interação e cooperação internacional de Balneário Camboriú com outras cidades para compartilhamento de conhecimento, tecnologias e projetos; captação de recursos, financiamentos externos e atração de investimentos.
- Qualificar, agregar valor e dar eficiência ao uso dos ativos públicos voltados para o provimento de infraestrutura e serviços à sociedade através de parcerias público-privadas, concessões de uso comum e de direito real de uso, permissão de uso, arrendamento e alienações;
- Executar de projetos que lhe forem atribuídos pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú;
- Promover eventos, cursos, seminários que promovam conteúdo e conhecimento para o desenvolvimento econômico e inovação;
- Elaborar, coordenar e implementar programas para o desenvolvimento do empreendedorismo e da inovação em Balneário Camboriú;
- Coordenar e manter a Sala do Empreendedor assim como outros espaços voltados para atender, assessorar e capacitar para o empreendedorismo e novas tecnologias;
- Estimular e fomentar um ambiente de negócios mais inovador e competitivo e a atração de empresas com base em tecnologia e inovação para Balneário Camboriú.

A Diretoria é composta de três diretores: um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Técnico. O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e o Conselho de Administração, composto de três membros efetivos, todos eleitos pela Assembleia Geral.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade e, especificamente, as normas definidas pela Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e Conselho de Administração em ata datada de 31 de janeiro de 2021, e foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

Com a finalidade de atender aos Princípios de Contabilidade, mais especificamente o princípio da competência, utilizaram-se estimativas para contabilizar ativos, passivos e outras transações. Estas estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, refinanciamento de obrigações fiscais em discussão administrativa/judicial, entre outras.

Os valores apresentados nas demonstrações então em reais (R\$).

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

I) Disponibilidades

O saldo inclui, disponibilidade em espécie e aplicações financeiras que não estão sujeitas a risco significativo de mudança de valor. São avaliados pelo custo de aquisição, deduzido os tributos diretos conforme disposições legais ou contratuais.

- a) Saldo negativo de IRPJ apurados no segundo, terceiro e quarto trimestre de 2020 foram objetos de pedido de restituição através do envio das Per/Dcomps 36810.98916.251121.1.2.02-9086, 12162.60718.251121.1.2.02-6898 e 34063.10355.251121.1.2.02-5540 transmitidas em 25/11/2021, e ainda estão pendentes de análise junto a Receita Federal.
- b) No ano de 2021 a opção tributária da BC Investimentos foi pela modalidade do Lucro Real Trimestral. A empresa apresentou prejuízo em todos os trimestres, sendo gerado, desta forma saldo negativo de IRPJ no montante de R\$ 31.136,03, que está sujeito ao pedido de restituição/compensação após o envio da ECF 2022.

II) Realizável a longo prazo

Refere-se a outros valores no Ativo Não Circulante. Inclui valores de Depósitos Judiciais, em 31/12/2020 o saldo deste grupo era de R\$ 462.693,79 referente a depósito para quitação de débitos referente ao Refis da Lei 11.941/09, depósito judiciais referente aos processos 808-60.2019.5.12.0040 de Nelson Alex Miranda no valor de R\$ 5.000,00, 1094-38.2019.5.12.0040 no valor de R\$ 3.000,00, 715-97.2019.5.12.0040 de Carlos de Souza no valor de R\$ 6.000,00 e 712-30.2019.5.12.0045 no valor de R\$ 5.791,50. Durante o exercício de 2021 os processos relacionados às pessoas físicas foram julgados, os depósitos judiciais devidamente baixados. Em relação a conta “DEPOSITO PARCEL. ESPECIAL (7114) A APROPR”, em 2021 a Receita Federal fez a redução do saldo devedor do Refis, dessa forma o saldo da conta de depósito judicial foi lançada na contrapartida das contas de Refis no passivo.

III) Investimentos

Os Investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, compreendendo ações da Telesc S.A, Ações Besc e Bradesco.

IV) Imobilizado

Itens do Ativo Imobilizado são registrados pelo custo de aquisição, deduzida a depreciação acumulada. A depreciação é calculada utilizando o método linear e adotando como critério as taxas estabelecidas pelo Regulamento do Imposto de Renda.



Rua Dinamarca, 175 – Nações – Balneário Camboriú
CEP: 88338-315
Telefone: 0xx47 3367 – 0502
CNPJ: 82.614.090/0001-75
E-mail: licitacoes@bcinvestimentossa.com.br

V) Passivos Circulantes

Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos atualizadas até a data das Demonstrações.

VI) Passivo Não Circulante

No Passivo Não Circulante estão escrituradas as obrigações da entidade, com vencimento após o exercício seguinte. Também estão demonstradas nesta rubrica as provisões de processos cíveis e trabalhistas, conforme relatório apresentado pelo departamento jurídico da entidade como provável decisão desfavorável à Companhia.

VII) Patrimônio líquido

Para a apuração do resultado das operações, as receitas e despesas são reconhecidas em conformidade com o regime de competência. A constituição e manutenção das reservas são efetuadas considerando as decisões da Assembleia Geral Ordinária. Em 2021 a empresa não auferiu receitas operacionais, resultado um prejuízo de R\$ 1.699.395,20.

3. Composição da Diretoria, Conselhos de Administração e Conselho Fiscal:

Diretoria

Maria Pissaia
Ana Paula Cardozo da Silva
Cristina Aparecida Machado Bitencourt

Diretora Presidente
Diretora Administrativa
Diretora Técnica

Conselho de Administração

Richard Junker Neto
Jedielson Neemias Daradda
Jocarha Markel Hannibal

Presidente
Secretário
Membro

Conselho Fiscal

Joede de Almeida
Nagib de Almeida
Juliano Galancini

Presidente
Secretário
Membro

Maria Pissaia
Diretora-Presidente

Sergio Roberto Martins
Contador CRC 021029/O-8